



SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

II EXAME DE ORDEM / 2002 DIREITO PENAL

Prova Prático Profissional (Subjetiva)

Data: 29.09.2002.

ATENÇÃO: NÃO COLOQUE SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.

PARTE I - PEÇA (7 pontos).

S. Demais, acusado da prática dos delitos de quadrilha ou bando e apropriação indébita em detrimento de autarquia federal, havendo entre os co-autores um juiz de direito (magistratura estadual) viu-se sendo processado por juiz federal. Forte nas regras que informam do juiz natural, seu advogado, Candidato de Miranda peticionou perante o juiz federal, requerendo adviesse a declinação cabível, tendo o cuidado de invocar as regras da cumulação subjetiva e aquelas do foro por prerrogativa. Invocou ainda o art. 96, III, da CR, e regras do CPP que informam da junção de feitos, fazendo prova junto ao juiz processante da existência de processo aparelhado contra o juiz co-autor. Desatendidas suas alegações pelo magistrado, recorreu ao Tribunal Regional Federal da região, aí já sob forma do *remédio heróico*, o qual é indeferido, passando essa Corte a ser autoridade coatora. Diligente, prossegue ele na defesa de seu ponto de vista e impetra novo *writ*.

O examinando poderá emitir parecer a pedido da parte sobre o próximo passo a ser dado, o juízo competente, informando ao cliente das possibilidades de êxito face a regras de competência constitucional e processual, apontando os artigos de lei.

OU

Se preferir, poderá lavrar a petição cabível, dirigindo-a à corte competente, aduzindo suas razões e indicando o juízo que julgar próprio e natural para processar e julgar seu cliente. Indique os artigos de lei que julgar cabíveis. Não assine seu nome; firme-se Candidato (a) de Miranda.

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: PROCESSUAL / PENAL

(FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DA PETIÇÃO - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS PRAZOS.

Excetuando os livros de prática e modelos, apostilas e cadernos, a consulta é livre.

PARTE II - QUESTÕES PRÁTICAS

1ª Questão (1 ponto).

Enraivecido com o comportamento de Terceiro de Tal que abalroara seu veículo, causando pequeno amassamento, C. Carreras praticou vias de fato (art. 21, DL 3688/41) contra ele, sem contudo causar-lhe lesões corporais. Sara Dinha, de 19 anos, sua namorada, que se encontrava no veículo, sofreu uma lesões corporal leve, coisa simples, dada ulterior manobra de Carreras, que tomado por emoção jogou seu carro contra o do terceiro, vingando-se do amassamento que seu veículo experimentara. Advieram os expedientes policiais.

Dez dias depois, em juízo, Sara recusou-se a representar contra Carreras, estancando o feito em relação à lesão leve culposa; no entanto, em face do artigo 88 da Lei 9.099/95 não aludir a contravenções, permitiu o juiz o desenvolvimento do processo em relação ao dito ilícito, a despeito de Terceiro nada querer a título de compensação civil nem representar contra Carreras, eis que aquele e este se tornaram figadais amigos. Quinze dias depois disso, o pai de Sara Dinha, que não aprovava o namoro dela com Carreras, dirige representação ao juízo, no intuito de propiciar a continuação do procedimento.

Espera-se do examinando:

- 1) Com objetividade, informe se o pai da lesionada Sara podia legalmente agir como o fez. Indique a base legal de seu entendimento;
- 2) Com brevidade, conteste a conduta do juiz; muna-se de regras de interpretação/aplicação das leis.

2ª Questão (1 ponto).

Jade Vez, de 17 anos, teve seu casamento anulado, eis que o matrimônio fora viciado por erro essencial em relação ao consorte, Sahid Baba, que, por motivos egoístas, dela o ocultara (*Embora condenado em definitivo por tráfico internacional de entorpecente, fazia-se aceito como rico e zeloso industrial*). Em face da menoridade de Jade, seu representante legal, tio e tutor, Ali Taninoso procura o brilhante e próspero advogado(a) Candidato de Miranda para se informar se Sahid cometera algum crime e da possibilidade de processá-lo, movendo o próprio Ali a

ação, dada a menoridade da pupila.

Emita seu (breve) aconselhamento profissional para o cliente, não descurando de informar a matéria legal. Atenha-se à esfera penal e processual penal.

3ª Questão (1 ponto).

Antão de Tal companheiro de mulher fatalmente vitimada em acidente de veículo, atropelada que fora dada a imprudência do motorista, procurou o advogado Candidato de Miranda e lhe pediu sucinta opinião, pequeno parecer, sobre a conveniência e oportunidade de, em nome próprio, intervir em o processo criminal instaurado para definir o caso, que já cursava a fase de instrução e julgamento, com audiência iniciada e adiada para data próxima, seguindo o feito o rito do artigo 539 do CPP. Pretendia ele pedir em diligência a repetição da perícia técnica, a qual julgava deficiente, ante os croquis, fotos e dados outros constantes dos autos. Considerava-se ele amparado pelos artigos 226 e ss. da CR, uma vez que fora companheiro da falecida vítima, com quem mantivera união familiar estável de há mais de 10 anos e com quem tivera 02 filhos, os quais tinham no momento 14 e 15 anos de idade..

(Ao responder indique o texto legal)

Como deverá agir o advogado para tornar factível uma intervenção do gênero? Até **quando** poderá haver a intervenção, se possível? **Pode** o assistente requerer a diligência alentada?

**II EXAME DE ORDEM / 2002
DIREITO CIVIL**

Prova Prático Profissional (Subjetiva)

Data: 29.09.2002.

ATENÇÃO: NÃO COLOQUE SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.

PARTE I - PEÇA (7 pontos).

1. Pressupostos Fáticos:

Em 13 de agosto de 2002, na Estrada Parque Península Norte - EPPN, pista de sentido norte-sul, altura da QI 03 e QI 04 do Lago Norte, ocorreu um acidente envolvendo o veículo automotor Ford Fiesta e uma bicicleta.

O acidente de trânsito provocou a morte do condutor da bicicleta, PEDRO PAULO LENBZY THORW, 13 anos, órfão de mãe e filho de PETER LENBZY Thorw, com quem MARIA DAS GRAÇAS LENBZY THORW DA SILVA é casada, residentes e domiciliados em Taguatinga, Distrito Federal.

Esclareça-se que o menor, vítima do acidente, atravessava regularmente a pista da EPPN conduzindo sua bicicleta, conforme consta do LAUDO DE EXAME EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÁFEGO, expedido pelo Instituto de Criminalística da Coordenação Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, de cujo estudo se destacam os seguintes trechos:

“A EPPN no local do evento, é composta por duas pistas de sentidos opostos, separadas por canteiro central gramado e área comercial. A pista de sentido norte-sul, onde ocorrera o acidente, é composta por duas faixas de trânsito em sentido único, separadas por uma linha seccionada, pavimentada a asfalto, na largura de 7,0m, precedida por curva suave à direita, reta, em declive suave, delimitada à direita por acostamento, asfaltado, na largura de 2,5m e meio-fio e, à esquerda, por meio-fio e pelo canteiro central.”

Quando dos exames, período noturno, a pista encontrava-se seca e sem quaisquer deformações ou obstáculos que impedissem ou mesmo dificultassem o deslocamento normal de veículos, apresentando ampla visibilidade ambiente. A pista era dotada de iluminação pública, em funcionamento”.

Acrescenta o laudo que:

*“Ante o estudo e interpretação dos vestígios materiais assinalados, no que diz respeito à sua natureza, disposição, alinhamento, continuidade, reciprocidade e considerando-se a intensidade e sede das avarias assinaladas nos veículos, bem como a topografia do local, assim os signatários reconstituem e descrevem a **dinâmica do acidente**: trafegava o Ford Fiesta, na faixa de trânsito da direita da pista de sentido norte-sul da via EPPN, quando, ao atingir o trecho em apreço, animado com velocidade acima da máxima permitida para o local, teve o seu sistema de freios acionado e suas rodas*

bloqueadas, ocasião em que seus pneumáticos produziram marcas de frenagem na extensão de 54,0m até colidir sua parte anterior com a lateral direita da bicicleta, que naquele instante cruzava a pista perpendicularmente da esquerda para a direita (sentido leste/oeste). Ato contínuo ocorreu o choque do ciclista com a parte anterior direita do Ford Fiesta. Imediatamente após este contato, a bicicleta prosseguiu no sentido norte-sul, com trajetória levemente oblíqua à direita, por 22,0m, quando novamente manteve contato com o Ford Fiesta, ocasião em que sua lateral direita produziu marcas de fricção (sulcagem) na superfície asfáltica, vindo a assumir sua posição de repouso final 97,0m além do prolongamento-X. Já o Ford Fiesta experimentou um suave desvio à direita em sua trajetória, prosseguiu com suas rodas bloqueadas por mais 22,0m, quando experimentou o segundo embate com a bicicleta, resultando no segundo desvio suave de sua trajetória à direita e, com as rodas ainda bloqueadas, prosseguiu por mais 32,0m, vindo a assumir sua posição de repouso final 12,0m além do término das marcas de frenagem.

Após o embate com as partes anterior e superior do Ford/Fiesta o ciclista foi projetado à frente e à direita do veículo, por uma distância que não se pôde precisar, após o que, produziu 18,0m de marcas de alimpaduras no acostamento, permanecendo, nesta região, por lapso de tempo suficiente para formar as concentrações de sangue assinaladas no contexto, tendo ali, ferido, se movimentado ou sido movimentado por ação de terceiros.

Destacou, ainda, o laudo que:

A velocidade máxima permitida, por placas de sinalização, para os veículos que trafegam por aquele trecho da EPPN é de 60Km/h.”

Por fim, o laudo arremata:

“Ante o estudo e interpretação dos vestígios materiais assinalados, os peritos concluem que a causa

determinante do acidente foi a velocidade excessiva desenvolvida pelo Ford Fiesta para o local em questão, resultando na colisão entre os veículos.

Saliente-se que o Ford Fiesta trafegava com velocidade da ordem de 155km/h, sobejamente superior à máxima permitida, por placas, para o local.

Assim, após serem feitas as análises, constatou-se que, se o Ford Fiesta estivesse trafegando com velocidade regulamentar (60km/h), o acidente não teria ocorrido, porque, haveria tempo e espaço suficientes para a bicicleta completar a sua manobra, livrando completamente as duas faixas de trânsito e permitindo a passagem do Ford Fiesta.”

Faz-se necessário irrigar os fatos com os seguintes dados:

1. Conduzia o veículo Ford Fiesta CARLITO EMERSON PIQUET DE SENA, 21 anos completos;
2. O automóvel era de propriedade de GARDÊNIA ALVES EMERSON, irmã da mãe do condutor, sob cuja guarda se achava CARLITO EMERSON;
3. Moravam no Lago Norte, sendo certo que GARDÊNIA ALVES dispunha de vasto patrimônio;
4. Havia contrato de seguro com a Seguradora Martwy S/A, em decorrência do qual a apólice limitava os riscos do seguro, com extensão a terceiros, aos danos materiais existentes.

1. Formulação da questão:

Com base nos fatos aqui desenhados, confeccione peça processual deduzindo pretensão de ressarcimento de danos, pelo enfoque da responsabilidade civil.

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: PROCESSUAL / CIVIL (FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DA PETIÇÃO - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS

PRAZOS.

Excetuando os livros de prática e modelos, apostilas e cadernos, a consulta é livre.

PARTE II - QUESTÕES PRÁTICAS

1ª Questão (1 ponto).

1. Pressupostos Fáticos:

ROFST WERICHAEL BRONTS, 29 anos, filho de KASKERELLER WERICHAEL BRONTS, acionista majoritário da construtora KWB S/A, especializada na incorporação de prédios destinados ao público de mais seletivo poder aquisitivo, na cidade de São Paulo, decidiu residir em Brasília no ano de 1998, em decorrência de divergência com pai sobre a gestão da empresa de que era empregado, sem, pois, participação acionária.

Ocorreu que ROFST WERICHAEL BRONTS, após dois anos, se infelicitou na condução de seus negócios imobiliários em Brasília, industriados com os recursos amealhados na rescisão do vínculo jurídico com a construtora KWB S/A, amargando prejuízos de grande monta, fato que lhe arruinou econômica e financeiramente.

As condições de sobrevivência se esvaíram, situação em decorrência da qual se viu compelido a procurar a salvaguarda do pai, sob a expectativa de que receberia ajuda.

No entanto, o pai, ainda ferido com o incidente da ruptura das relações pessoais e profissionais, negou ao filho ajuda, recusando-se a prestar qualquer tipo de assistência, até porque, segundo se sabia, ROFST se excedia no dispêndio com festas, que consumiam quantias consideradas e vultosas, o que era incompatível para quem iniciava a organização da vida por conta própria.

ROFST resolveu demandar em face a KASKERELLER WERICHAEL BRONTS E SUSAN WERICHAEL BRONTS FIGHERT, sua madrasta, mediante ação de alimentos, proposta na comarca de São Paulo, redigida e subscrita pelo próprio autor.

Antes da propositura da ação, o pai de ROFST, KASKERELLER WERICHAEL BRONTS, sofreu um acidente vascular cerebral, fato alheio ao conhecimento do filho, o qual lhe feneceu a capacidade plena, de tal intensidade que não mais podia expressar sua vontade, por forma alguma.

O certo é que despachada a petição inicial pelo douto juiz da 3ª Vara de

Família de São Paulo/SP, o mandado de citação fora distribuído ao oficial de justiça, que, ao juntá-lo aos autos, certificou a diligência informando que apenas citara a Sra. SUSAN WERICHAEL BRONTS FIGHERT, haja vista que KASKERELLER WERICHAEL BRONTS, o outro réu, não tinha condições de exarar o ciente, considerando que estava enfermo.

2. Formulação da questão:

Na condição de advogado(a) contratado (a) pela Sra. SUSAN WERICHAEL BRONTS FIGHERT, estabeleça as bases da defesa que subsidiariam a intervenção.

Assim, fundamentada e sinteticamente, revele:

- 1) As questões preliminares ou prejudiciais que seriam articuladas na contesta-ção; e
- 2) As questões de mérito em que se escoraria a defesa.

2ª Questão (1 ponto).

1. Pressupostos Fáticos

GRUTENZEN ROBINSON STEINBECK, sueco, mora no Brasil há mais de dez anos e trabalha na empresa GYTTAN LTD, em que exerce o cargo de diretor de projetos sociais, e RUBSON LUTZATER MAILER, alemão, representante comercial da AERWSA SPORT AND LIFE CO., para as Américas, vivem socialmente como se casados fossem, na cidade de São Paulo.

Os bens que compõem o patrimônio mobiliário e imobiliário se encontram sob o domínio e a posse do casal homossexual.

O casal têm um belo apartamento no Jardins, bairro em cujos limites e fronteiras desenvolve a vida profissional.

O certo é que GRUTENZEN ROBINSON STEINBECK recebeu uma comunicação da matriz, segundo a qual seria transferido, no prazo de seis meses, para a cidade de San Francisco, na Califórnia, costa oeste do EUA.

O casal resolveu adotar uma criança brasileira, com cujos pais mantinha relação próxima, considerando que o menor, de oito anos, era filho da empregada doméstica e do motorista, que trabalhavam para o casal.

2. Formulação da questão:

Em sendo assim, pergunta-se:

1) é possível a adoção, pela legislação brasileira, pelo casal de homossexual, com o consentimento dos pais?

2) Por quê?

3ª Questão (1 ponto).

1. Pressupostos Fáticos:

Os serviços profissionais de VIRGÍNIA COLLEYSTONE, proeminente veterinária, foram solicitados às pressas na manhã de 16 de julho de 2002, pelo famoso circo STARKOS, nome fantasia da empresa VIDA E ARTE CIRCENSE LTDA, que então aportara na cidade para a realização de espetáculos, inclusive alguns exóticos, à comunidade local.

O dono do estabelecimento, SR. STARKOS MORE, temia que a lesão sofrida pelo elefante HOBBS, na apresentação da noite anterior, se agravasse.

Na verdade, a sua aflição procedia: o paquiderme treinado era a principal - e mais rentável - atração do circo.

Lá chegando, a DRª. COLLEYSTONE foi recepcionada pelo próprio SR. MORE, o qual, envaidecido pelas preciosidades da fauna do empreendimento, tratou logo de lhe apresentar um exemplar do raro e formoso tigre siberiano, antes de alcançarem o alambrado que separava o elefante.

Cumprir assinalar que o felino, de propriedade da empresa ÁFRICA DO MUNDO LTDA, se achava apenas cedido à empresa VIDA E ARTE CIRCENSE LTDA, em regime de locação pelo prazo de 6 (seis) meses.

Retirou o SR. MORE, pessoalmente, o felino da jaula, não sem protestos temerosos da profissional, ao tempo em que o animal, num arroubo irrefreável, impelido por seus instintos reprimidos, atacou violentamente a veterinária, sendo contido apenas pelos tiros dos seguranças do local, os quais o abateram em definitivo.

A investida afetou, permanentemente, os movimentos de suas mãos, invalidando-a para o exercício profissional.

2. Formulação da questão:

Na hipótese em que fosse instado a orientar a veterinária lesada, o Sr. (a) daria quais informações, fundamentadamente, para cada uma das seguintes

questiões:

- 1) A quem caberia a responsabilidade pelos danos sofridos pela veterinária?
- 1) Pode-se falar em existência de solidariedade?
- 2) É possível cumular dano moral com dano material?
- 4) Por quanto tempo, em média, o responsável civil pelo evento fatídico deveria suportar a indenização, a título de pensão?

II EXAME DE ORDEM / 2002 DIREITO ADMINISTRATIVO

Prova Prático Profissional (Subjetiva).

Data: 29.09.2002.

ATENÇÃO: NÃO COLOQUE SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.

PARTE I - PEÇA (7 pontos).

Em determinado processo de desapropriação por interesse social, após normal tramitação, inclusive com realização de perícia, o Juiz, por sentença, anulou o processo, a partir do primeiro ato após a contestação, sob fundamento de não haver atuado no feito o Representante do Ministério Público.

Você é advogado (a) do desapropriante. Prepare o recurso cabível, atacando, fundamentadamente, a motivação da sentença.

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: PROCESSUAL / ADMINISTRATIVO (FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DA PETIÇÃO - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS PRAZOS.

Excetuando os livros de prática e modelos, apostilas e cadernos, a consulta é livre.

PARTE II - QUESTÕES PRÁTICAS

1ª Questão (1 ponto).

“Se o expropriado levantou o preço, sem ressalva ou protesto quanto à correção monetária, não mais poderá reclamá-la nos próprios autos da ação finda.”

Justifique o enunciado, ou combata-o, sempre fundamentadamente.

2ª Questão (1 ponto).

Você é advogado (a) da empresa pública X, que deseja entregar a defesa judicial da

entidade, em uma ação civil pública, ao advogado Y, porque tem ele grande prática na área. Diante disso, pergunta-se: pode o advogado ser contratado sem licitação, no caso dado?

Oriente, fundamentadamente, o Presidente da empresa.

3ª Questão (1 ponto).

No processo administrativo disciplinar o acusado confessou o fato que lhe fora imputado.

Você, como assistente jurídico do órgão, deve orientar a Comissão processante, cuja tendência, em virtude da confissão, é encerrar o processo, condenando-se o acusado.

II EXAME DE ORDEM / 2002 DIREITO TRABALHO

Prova Prático Profissional (Subjetiva)

Data: 29.09.2002.

ATENÇÃO: NÃO COLOQUE SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.

PARTE I - PEÇA (7 pontos)

Luciano José dos Santos está precisando dos serviços jurídicos de um advogado pelo fato de ter sido demitido, sem justa causa, pela empresa Tribal - Projetos e Realizações Ltda, situada na Av. W3 Sul, quadra 513, bloco “b”, sobreloja 12, Brasília, DF. CEP 70384-020. Ele conta que nasceu em Brasília e mora com os pais no SHIGS, Quadra 1.115, bloco “F”, ap. 101, Cruzeiro Novo, Brasília, DF, CEP 70145-050, e nem pensa em se casar antes de completar o curso de arquitetura que está fazendo na Universidade de Brasília - UnB. Seu diploma do 2º Grau tem especialização como auxiliar em arquitetura e urbanismo. Para fazer o vestibular, ele foi obrigado a tirar sua carteira de identidade, que ganhou o nº 1.862.004-SSP/DF. E quando começou a trabalhar para a Tribal, em 1º de fevereiro de 2001, solicitaram-lhe que abrisse uma conta bancária no Bradesco da 504 Sul. Para ser correntista, Luciano teve que se inscrever junto à Receita Federal, ganhando o nº de CPF 346.678.108/08. Inicialmente, Luciano e a empresa Tribal assinaram um contrato de trabalho de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, mediante o salário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Contudo, a sua CTPS somente foi anotada após a aprovação na experiência, com data de 30 de abril de 2001, a partir de

quando passaram a ser recolhidos os respectivos encargos sociais, mantendo-se o mesmo salário, que nunca sofreu qualquer majoração. Luciano trabalhou todos os dias desde que foi contratado, com exceção dos sábados, domingos e feriados, com jornada de 6 (seis) horas, que era perfeitamente compatível com o horário dedicado aos estudos, até que, em 13 de agosto de 2002, foi surpreendido com a demissão, sob alegação de que se tratava de uma empresa pequena, com apenas 7 (sete) empregados, e que estava passando por dificuldades financeiras, tanto é que até aquele momento Luciano não tinha recebido qualquer pagamento a título de 13º salário, tanto em 2001 quanto em 2002. Luciano recebeu orientação para comparecer à Delegacia Regional do Trabalho, na Quadra 509 Norte, no dia 23 de agosto de 2002, às 15:00 horas, para receber suas verbas rescisórias, pois não existe sindicato de trabalhadores organizado em Brasília que represente os empregados da Tribal. No dia 23 de agosto de 2002, Luciano permaneceu na DRT das 14:30 até às 18:00 hs, não tendo comparecido qualquer representante da Tribal. Na segunda-feira seguinte, 26 de agosto de 2002, Luciano telefonou para a Tribal para saber se tinha ocorrido algum imprevisto, tendo como resposta que fosse buscar seus direitos na Justiça do Trabalho. Luciano não sabe exatamente quais são os seus direitos, mas quer reclamar tudo que lhe seja devido e nem um centavo a mais. Sua única mágoa é não ter recebido os salários dos dias trabalhados em agosto de 2002, pois não pôde sequer pagar a prestação de sua bicicleta, com a qual ia trabalhar todos os dias, comprada no seu primeiro dia de trabalho na Tribal em uma liquidação do Ponto Frio, com crediário promocional de 24 (vinte e quatro) meses, e agora vai depender da ajuda de seu pai.

Faça uma Reclamação Trabalhista da forma que melhor atenda aos interesses de Luciano, dentro dos elementos fáticos acima anotados.

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: PROCESSUAL / TRABALHISTA (FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DA PETIÇÃO - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS PRAZOS.

Excetuando os livros de prática e modelos, apostilas e cadernos, a consulta é livre.

PARTE II - QUESTÕES PRÁTICAS

1ª Questão (1 ponto).

Em uma Audiência perante a Justiça do Trabalho, estando sendo colhido o depoimento de uma testemunha, se uma pergunta formulada por um dos advogado for indeferida pelo Magistrado que dirige os trabalhos, sob a alegação de impertinente, qual providência imediata terá que tomar o advogado para poder sustentar o cerceamento do direito de defesa de seu cliente?

2ª Questão (1 ponto).

Em face da sucumbência decorrente da Sentença de primeiro grau, a parte recorre ordinariamente para uma das Turmas regionais. Caso o Relator, monocraticamente, negue seguimento ao Recurso Ordinário interposto pela parte, sob o fundamento de que não teriam sido atendidos todos os pressupostos extrínsecos de recorribilidade, qual o recurso cabível para atacar tal decisão?

3ª Questão (1 ponto).

Qual é o órgão jurisdicional que tem competência para julgar o recurso cabível objeto de indagação na questão anterior, de nº 2?

**II EXAME DE ORDEM / 2002
DIREITO TRIBUTÁRIO**

Prova Prático Profissional (Subjetiva)

Data: 29.09.2002.

ATENÇÃO: NÃO COLOQUE SEU NOME EM NENHUM LUGAR DA PROVA.

PARTE I - PEÇA (7 pontos).

Pólo Indústria de Calçados não recolheu o IPI correspondente ao mês de abril deste ano, devido a dificuldades financeiras porque passava. No mês de agosto passado a empresa conseguiu verba suficiente para quitar o débito. Todavia, a repartição da Receita Federal se recusou a receber, sob a alegação de que, junto com o débito, o contribuinte deve recolher também a multa moratória, conforme Portaria do Ministério da Fazenda. O agente fiscal explicou que o depósito do débito tributário, administrativo ou judicial, não elide a multa moratória.

Como advogado da Pólo, redija a peça processual adequada à sua defesa.

DEVEM SER OBSERVADOS OS ASPECTOS: PROCESSUAL / TRIBUTÁRIO (FUNDAMENTAÇÃO), GRAMATICAL (ORTOGRAFIA, CONCORDÂNCIA, ACENTUAÇÃO, ETC) E FORMAL DA PETIÇÃO - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE

CALENDÁRIO PARA FACILITAR A CONTAGEM DOS PRAZOS.

Excetuando os livros de prática e modelos, apostilas e cadernos, a consulta é livre.

PARTE II - QUESTÕES PRÁTICAS

1ª Questão (1 ponto).

A Paróquia Nossa Senhora de Fátima recebeu notificação de cobrança de contribuição de melhoria, decorrente de valorização do imóvel de sua sede. A Paróquia consulta você se não é imune a tributos. Responda e fundamente.

2ª Questão (1 ponto).

O Governo elevou a alíquota do IOF com a finalidade de conter o consumo, passando, por isso, a cobra-la imediatamente. Você é consultado sobre a constitucionalidade dessa medida. Responda e fundamente.

3ª Questão (1 ponto).

A empresa ABC, sua cliente, informa ter sido tributada sobre um ato jurídico nulo. Qual o aconselhamento?